



Comissão Obras, Serviços e Bens Municipais

MEMORANDO Nº 01/2026

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS

Ao

Excelentíssimo Senhor

Eduardo Bono

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Comunicação de irregularidades e solicitação de providências – Obra do Estádio Municipal Reynaldo Massi.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais, composta pelos Vereadores **Elcio Ferreira**, **José Roberto Lourenço Pardin** e **Sérgio Rodrigues**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no tocante à fiscalização dos atos da Administração Pública e ao acompanhamento da execução de obras públicas municipais, vem, por meio do presente, relatar e requerer o que segue.

Em atendimento a reiteradas manifestações e reclamações oriundas da população, esta Comissão procedeu à fiscalização in loco da obra do campo de futebol municipal, ocasião em que foram constatadas inconsistências de ordem estrutural e construtiva que, em tese, comprometem a qualidade, a segurança e a durabilidade da obra pública executada. Dentre as irregularidades verificadas, destacam-se:

- I – **Comprometimento dos corrimãos**, com presença de avarias, desalinhamentos e indícios de fragilidade estrutural, em desconformidade com as normas técnicas aplicáveis à segurança de equipamentos de uso coletivo;
- II – **Danos na estrutura do aterro**, evidenciando processos erosivos, desagregação do solo e possível deficiência na execução dos serviços de contenção e compactação, o que pode acarretar risco à estabilidade da área;
- III – **Patologias construtivas na arquibancada**, com indícios de deterioração precoce, sugerindo eventual inadequação de materiais, execução ou ausência de fiscalização técnica eficiente.

Diante do exposto, e considerando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público que regem a Administração Pública, esta Comissão entende imprescindível a adoção imediata de medidas corretivas, bem como a devida apuração dos fatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Assim, requer-se a Vossa Excelência que determine a expedição de **ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal**, para que sejam apresentados, de forma formal e fundamentada, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, os seguintes elementos:

- a) Relatório técnico circunstanciado acerca das irregularidades apontadas;
- b) Identificação da empresa contratada para execução da obra, bem como do(s) responsável(is) técnico(s);
- c) Informações sobre a fiscalização contratual realizada pelo Município;
- d) Cópia do contrato administrativo, medições e eventuais aditivos;
- e) Plano de ação e cronograma detalhado para correção das inconformidades constatadas;
- f) Esclarecimentos quanto à eventual responsabilização administrativa, civil ou contratual.

Ressalte-se que a ausência de resposta no prazo assinalado poderá ensejar a adoção de medidas regimentais cabíveis, inclusive comunicação aos órgãos de controle externo, notadamente o Tribunal de Contas do Estado, para as providências que entender pertinentes.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Diamante do Norte/Pr. – 01 de abril de 2026

Presidente: Vereador Elcio Ferreira

Relator: Vereador José Roberto Lourenço Pardin

Membro: Vereador Sérgio Rodrigues







